

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1431, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 4087, de 18 de junho de 2025, publicado no D.O.U em 23 de junho de 2025, Edição 115, Seção 2, página 40, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.034774/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 12/2026, complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Luiz Carlos Santos da Silva (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Claudio Eduardo Rodrigues (UFVJM)
- Prof. Dr. Marcelo José Derzi Moraes (UERJ)
- Profa. Dra. Adriana Delbo Lopes (UFG)
- Prof. Dr. Diego dos Santos Reis (UFPB)

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Fabio Coelho da Silva (UFU/IFILO)
- Prof. Dr. Erico Andrade Marques de Oliveira (UFPE)
- Profa. Dra. Alice de Carvalho Lino Lecci (UFR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal UFU nº 1233, de 09 de Março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

RAFAELA DAVID DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela David de Moraes, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 20/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7156854** e o código CRC **9825EB1F**.